



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 846.739,33 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2.014, **APROVOU** e eu – **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para contratação de serviços de terceiro – pessoa jurídica, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.013, resultante de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, através do programa MAC – Assistência Ambulatorial de Médio e Alto Custo/Complexidade.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Administração Geral, no valor de R\$ 11.676,00, para aquisição de equipamentos de informática, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.013.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto às Secretarias de Educação, Esporte, Desenvolvimento Social, Saúde e Finanças, no valor de R\$ 291.063,33 (duzentos e noventa e um mil, sessenta e três reais e trinta e três centavos), para contratação de serviços de terceiro – pessoas física e jurídica, aquisição de material de consumo e pagamento de precatórios, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto às Secretarias de Saúde, Desenvolvimento Social e Administração Geral, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para contratação de serviços de terceiro – pessoa física, mediante superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2.013.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para contratação de serviços médicos, mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - O excesso de arrecadação, superávit financeiro e anulação de dotações orçamentárias, constantes da presente lei são realizados em conformidade com os Incisos I, II e III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Artigo 7º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 2.712, de 30 de agosto de 2013, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 2.717, de 27 de setembro de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 8º - A abertura do crédito adicional será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de Agosto de 2014.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal de Guariba

SUPERÁVIT FINANCEIRO**SUPERÁVIT FINANCEIRO - TETO MAC**

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	104
3.3.90.39	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 360.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO - SANTA CRUZ

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	1679
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.676,00

ANULAR

Unidade Orçamentária	02.07.02	Fundamental - Rede Própria
12.361.0017.2.039.000	Ficha:	146
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.02	Setor de Difusão Cultural
13.392.0022.2.021.000	Ficha:	250
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.250,00

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.004.000	Ficha:	19
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.01	Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.004.000	Ficha:	23
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de Administração
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	30
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 10.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.01	Conselho Tutelar
08.243.0008.2.010.000	Ficha:	64
3.3.90.39	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.01	Conselho Tutelar
08.243.0008.2.010.000	Ficha:	66
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	Secretaria de Assistência
08.243.0019.2.037.000	Ficha:	77
3.3.90.36	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 5.813,33

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	108
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	02.06.01	Sec. Emprego Relação Trabalho
11.332.0015.2.016.000	Ficha:	119
3.3.90.36	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária	02.06.01	Sec. Emprego Relação Trabalho
11.332.0015.2.016.000	Ficha:	120
3.3.90.39	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária	02.11	Sec. Ind. Com e Abastecimento
22.661.0031.2.029.000	Ficha:	234
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 3.000,00

Unidade Orçamentária	02.11	Sec. Ind. Com e Abastecimento
22.661.0031.2.029.000	Ficha:	237
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.000,00

Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
99.999.9999.9.999.000	Ficha:	58
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 150.000,00

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.07.02	Fundamental - Rede Própria
12.361.0017.2.039.000	Ficha:	140
3.3.90.36	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 70.000,00

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria de Esporte
27.812.0032.2.030.000	Ficha:	243
3.3.90.36	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 2.250,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	Secretaria de Assistência Social
08.244.0027.2.044.000	Ficha:	85
3.3.90.36	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 5.813,33

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	93
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 170.500,00

Unidade Orçamentária	02.03.01	Secretaria de Finanças
28.841.0000.0.003.000	Ficha:	1552
4.4.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 35.500,00

Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria de Esporte
27.812.032.2.030.000	Ficha:	244
3.3.90.39	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00

Total Anulação: 291.063,33
Total Suplementação: 291.063,33

SUPERAVIT FINANCEIRO

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	99
3.3.90.36	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 70.000,00

Unidade Orçamentária	02.04.02	Secretaria de Assistência
08.244.0027.2.044.000	Ficha:	85
3.3.90.36	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária	02.02.01	Secretaria de administração
04.122.0003.2.005.000	Ficha:	28
3.3.90.36	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Física	R\$ 70.000,00

ANULAR

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	94
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 24.000,00

SUPLEMENTAR

Unidade Orçamentária	02.05.01	Secretaria de Saúde
10.301.0014.2.015.000	Ficha:	102
3.3.90.39	Outros Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 24.000,00